



Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOSÉ REGINALDO SERRA DE ARAUJO**, venho com o presente, me responsabilizar em comprovar a minha viagem conforme DECRETO Nº 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, pela entrega dos comprovantes relativos ao período **02/03/2021 à 04/03/2021**, pela portaria **Nº 017/2021** pois os mesmo não sendo entregues no prazo de 03 (três) dias após o termino das mesmas, imediatamente ressarcirei o valor concedido.

Itapecuru Mirim/MA, 02 de março de 2021.

José Reginaldo Serra de Araujo
Assessor

